

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/10/2007.

Hora: 10:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1000.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque emitido a favor do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/10/2007.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 120 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 29/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Rua de São Julião, 63, em Lisboa, Portugal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Programa Operacional Assistência Técnica ao QCA III — FEDER.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Os serviços deverão estar concluídos no prazo máximo de 96 meses a contar da data da celebração do contrato.

Ao contrato que vier a ser celebrado é aplicável o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/09/2007.

4 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
José Santos Soeiro.

2611046280

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Instituto Portuário e dos Transportes
Marítimos, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

IPTM — Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P.

Endereço postal:

Edifício Vasco da Gama, Rua do General Gomes Araújo.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1399-005.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Edifício Vasco da Gama, Rua do General Gomes Araújo, 1399-005 Lisboa.

À atenção de:

Direcção de Serviços de Infra-Estruturas e Ambiente.

Telefone:

(351) 213914714.

Fax:

(351) 213914570.

Correio electrónico:

imarpor@mail.telepac.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.imarpor.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Execução das Obras do Núcleo de Pesca — Zona 3 do POE de Vila do Conde.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Zona 3 do POE de Vila do Conde, freguesia e concelho de Vila do Conde, distrito do Porto.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução de um edifício para peixaria/lota, restaurante/café e instalações sanitárias; execução de armazéns de aprestos, reabilitação de cais e arranjos exteriores da envolvente. Compreende ainda a execução de trabalhos de movimentos de terras, construção civil, redes de abastecimento de águas e de drenagem de águas residuais e pluviais, rede de gás, instalações eléctricas e AVAC e infra-estruturas diversas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45210000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45111290.

Vocabulário principal: 45112500.

Vocabulário principal: 45112700.

Vocabulário principal: 45246510.

Vocabulário principal: 45432110.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada é conjunta, devendo as propostas dos concorrentes contemplar a totalidade dos trabalhos discriminados.

Valor estimado, sem IVA: 1 400 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 18 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado, sendo o encargo respectivo satisfeito por conta da dotação do PIDDAC, consignada ao IPTM.

O cálculo dos pagamentos será efectuado em prestações variáveis, em função das quantidades de trabalho periodicamente executadas, de acordo com as medições efectuadas e com base nos preços unitários contratuais.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária nos termos do disposto no programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria (Obras fluviais e aproveitamentos hidráulicos) ou a 2.ª subcategoria (Obras portuárias) da 3.ª categoria (Obras hidráulicas), a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

A 10.ª subcategoria da 1.ª categoria, as 1.ª, 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria, a 5.ª subcategoria da 3.ª categoria, as 1.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria e as 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3;

b) Os concorrentes não titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os concorrentes não titulares de certificado alvará de construção emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

d) Em relação à situação jurídica, os documentos comprovativos exigidos são os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente será efectuada com base nos valores de referência dos indicadores de liquidez geral e autonomia financeira constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos na referida portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Os documentos comprovativos exigidos são os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade técnica será avaliada através de:

- Comprovação da execução satisfatória de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 700 000 euros;
- Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Os documentos comprovativos exigidos são os indicados no n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

- Critério: 1) Garantia de boa execução — ponderação: 0,60;
Critério: 2) Condições mais vantajosas de preço — ponderação: 0,40.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 10/10/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 450,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pedido por escrito, identificando o concorrente, sendo os fornecimentos efectuados no prazo máximo de seis dias após a recepção do pedido. Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem do Instituto Português e dos Transportes Marítimos e os eventuais portes serão suportados pelo interessado. Ao valor atrás indicado será acrescido o valor do IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/10/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: o indicado em «pontos de contacto».

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Informação referente ao ponto II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução:

O prazo indicado é o prazo máximo de execução, nos termos do caderno de encargos.

Onde se lê «a contar da data de adjudicação» deve ler-se «a contar da data da consignação da obra».

Informação referente ao ponto IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Os factores de adjudicação têm o seguinte texto complementar (conforme o indicado no n.º 21 do programa de concurso):

1) Garantia de boa execução (60%), avaliada por:

1.1) Processos construtivos propostos, analisados com base no detalhe e coerência dos elementos constantes da memória descritiva e justificativa, bem como na sua adequação à obra (35%);

1.2) Adequabilidade à obra e às condicionantes locais do programa de trabalhos, bem como coerência entre os planos de trabalhos, mão-de-obra e equipamento propostos (15%);

1.3) Abrangência, detalhe e coerência das metodologias propostas para o sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho, para o sistema de gestão da qualidade e para o sistema de gestão ambiental propostos para a obra (10%);

2) Condições mais vantajosas de preço (40%), avaliadas pelo preço total apresentado na proposta, pontuado de acordo com o gráfico representado no ponto 2 do n.º 21 do programa de concurso.

Os subfactores de carácter qualitativo (os referentes ao factor de garantia de boa execução) serão pontuados individualmente na escala 0 a 20, em função da apreciação de cada um dos elementos de avaliação, através da grelha apresentada no n.º 21 do programa de concurso. A pontuação assim obtida será feita a correspondência com o índice de ponderação considerado em cada subfactor.

Em relação ao subfactor «condições mais vantajosas de preço», informa-se que, quando o número de propostas em apreciação for superior a cinco, o preço médio das propostas será calculado excluindo a de preço mais elevado e a de preço mais baixo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/09/2007.

4 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo,
Nátércia Cabral.

2611046158

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Hospitais da Universidade de Coimbra

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Hospitais da Universidade de Coimbra.

Endereço postal:

Avenida de Bissaya Barreto, 235.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-075.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

H. U. C. — Serviço de Aprovisionamento.

À atenção de:

Armazém 04.

Telefone:

239400514.

Fax:

239827616.

Correio electrónico:

armazem04@huc.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.